

PREFEITURA INICIARÁ O CADASTRO UNIFICADO PARA AS CRECHES



CADASTRO UNIFICADO
CRECHES
MUNICIPAIS

Para **crianças de 1 a 3 anos**
Inscrições: 01/11/22
a 30/11/22 **por meio**
digital.
Resultado: 22/12/22

Para mais informações
22 99883-7307

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Cadastro Unificado estará disponível para preenchimento no dia 1º de novembro

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, realizará o Cadastro Unificado das Creches para o ano de 2023. Para esse ano letivo, o cadastramento que já vinha sendo feito de forma on-line, terá novidades.

O período para cadastramento das crianças em idade de creche (de 1 a 3 anos, nascidas até 31 de março) será de 01 a 30 de novembro por meio do site <http://matricula.siseducsaquarema.org.br>. A plataforma foi implantada para facilitar os responsá-

veis no momento da inscrição. O site pode ser aberto e visualizado tanto nos computadores, como tablets e smartphones. Durante a inscrição, pais e demais responsáveis deverão informar as documentações solicitadas pela plataforma, atentando para o correto preenchimento dos dados.

De acordo com a Portaria 07/2022, de 18 de outubro, publicada na Edição 1015/5 do Diário Oficial (clique aqui para acessar a íntegra da Portaria), para a inclusão da criança no Cadastro Unificado, será observada a idade

mínima obrigatória dos educandos no ato da matrícula para ingresso nos períodos ou ano, desta forma:

- Creche II** – crianças com 1 ano até 31/03/2023;
- Creche III** – crianças com 2 anos até 31/03/2023;
- Creche IV** – crianças com 3 anos até 31/03/2023.

O resultado do Cadastro Unificado será divulgado no dia 22/12/2022, no site oficial da Prefeitura de Saquarema, além da plataforma Siseduc. Os responsáveis também receberão a alocação dos estudantes por meio de SMS e por e-mail informados no momento da inscrição. Já a efetivação da matrícula nas unidades escolares será feita no período entre 16 e 31 de janeiro, nas escolas para quais as crianças foram alocadas.

Para dúvidas e informações, a Secretaria de Educação disponibiliza um número de WhatsApp que responderá as mensagens durante a semana do cadastro, das 09 às 17 horas. O número é (22) 99883-7307.

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03



LEVE SACOS/SACULAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA. DEPOSITE NA LIXEIRA.
VOCÊ É RESPONSÁVEL PELO SEU LIXO.
COLABORE. FAÇA A SUA PARTE!



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.419 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 18.500.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, no valor total de R\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões, quinhentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2022.

Saquarema, 24 de outubro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
24.001.15.451.0033.1.074	Infraestrutura Viária	4.4.90.51.08.00.00	2178	2533	18.500.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021	
RESULTADO 1: BASE - BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
R\$ 706.196.875,24	R\$ 194.425.564,01
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 511.771.310,03
RESULTADO 2: BASE - SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
*Fontes de Recursos - 1533 - Royalties - Lei 9478/97 (C/C - 8527-8) (Banco do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2021	R\$ 485.629.167,04
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ 245.004,41
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 107.638.961,19
(G) D. O. O. (Consignações a terceiros)	R\$ 26.736,93
(H) Repasse Financeiro a Realizar (Outras US)	R\$ 1.404.585,34
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	R\$ 376.343.879,17

ABERTO PELO DECRETO 2.292 de 19/04/2022: R\$	2.850.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.297 de 28/04/2022: R\$	750.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.298 de 29/04/2022: R\$	1.708.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.354 de 24/05/2022: R\$	21.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.377 de 26/05/2022: R\$	1.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.327 de 10/06/2022: R\$	20.979.375,07
ABERTO PELO DECRETO 2.330 de 20/06/2022: R\$	25.355.600,00
ABERTO PELO DECRETO 2.335 de 27/06/2022: R\$	3.296.868,84
ABERTO PELO DECRETO 2.336 de 28/06/2022: R\$	11.100.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.337 de 29/06/2022: R\$	8.249.327,24
ABERTO PELO DECRETO 2.341 de 04/07/2022: R\$	10.002.062,40
ABERTO PELO DECRETO 2.355 de 25/07/2022: R\$	48.156.203,92
ABERTO PELO DECRETO 2.362 de 01/08/2022: R\$	1.450.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.364 de 05/08/2022: R\$	1.240.037,00
ABERTO PELO DECRETO 2.379 de 22/08/2022: R\$	2.801.018,87
ABERTO PELO DECRETO 2.384 de 29/08/2022: R\$	13.932.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.397 de 01/09/2022: R\$	639.617,00
ABERTO PELO DECRETO 2.391 de 19/09/2022: R\$	1.963.415,09
ABERTO PELO DECRETO 2.392 de 19/09/2022: R\$	2.550.971,23
ABERTO PELO DECRETO 2.393 de 20/09/2022: R\$	1.171.353,20
ABERTO PELO DECRETO 2.401 de 30/09/2022: R\$	171.855,00
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$	18.500.000,00
SALDO DISPONÍVEL À UTILIZAR: R\$	174.482.274,97

Notas:

- (A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
- (C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;
- (D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldo não considerado pelo banco;
- (E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2022;
- (F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar liquidados findo exercício de 2021;
- (G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária de despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
- (H) Montante correspondente a déficit apurado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Geradoras findo exercício de 2021.

*Fonte: LDB 9103/2014, Balanço Verificatório do Exercício Orçamentário 2021.

Saquarema, 24 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.009 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

(Publicado no D.O.S. Edição nº 1.011 em 13 de outubro de 2022)

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Marcia Breuil dos Reis, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche – Categoria B, Símbolo CCE-6, na Casa Creche Ygor Ferreira de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 03 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 11 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.179 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Rafaela Gomes Salermo, matrícula nº 928910-3, pela exoneração a pedido, em 21 de outubro de 2022, do cargo comissionado de Assistente de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-7, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, conforme processo administrativo nº 18.442/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 1.180 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Thayna da Silva Machado, matrícula nº 7372-1, pela exoneração a pedido, em 20 de outubro de 2022, do cargo comissionado de Assessor de Orçamento e Obras Públicas, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme processo administrativo nº 19.333/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de outubro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022

Processo Administrativo nº 12.254/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 075/2022.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: R Sabino do Carmo Clínica Médica – CNPJ nº 44.817.363/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços no tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), discriminados nos



códigos e procedimentos constantes na “Tabela de Procedimentos” e no Termo de Referência, a fim de atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde Municipal.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.252.960,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.119;

ND 3.3.90.39.20.00;

Fonte 1211.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.254/2022
Contrato nº 054/2022.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços no tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), discriminados nos códigos e procedimentos constantes na “Tabela de Procedimentos” e no Termo de Referência, a fim de atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde Municipal.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores De Sordi José Rocentti – matrícula nº 916932, exercendo a função de fiscal como titular e Maurício Araújo Correa – matrícula nº 956629 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 054/2022 do processo administrativo nº 12.254/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não

esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022

Processo Administrativo nº 12.899/2022

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2022 – Pregão Presencial nº 018/2022 – Secretaria Municipal de Administração Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos – Prefeitura de Armação de Búzios/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Edna Rosa Neto Siciliano & Cia LTDA ME – CNPJ nº 07.579.818/0001-50.

Objeto: Contratação, por lote, de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, tendas, mesas e outros), incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 838.000,00 (oitocentos e trinta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0010.2.165;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1211.

Data da Assinatura: 17 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.899/2022
Contrato nº 056/2022.

Objeto: Contratação, por lote, de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas (palco, iluminação, disciplinadores, fechamento metálico, tendas, mesas e outros), incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do

art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores De Sordi José Rocentti – matrícula nº 916932, exercendo a função de fiscal como titular e Maurício Araújo Correa – matrícula nº 956629 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 056/2022 do processo administrativo nº 12.899/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 17 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 4.007/2022.

Modalidade: Concorrência Pública (CP) nº 005/2022.

Objeto: Contratação de empresa de serviço de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de pavimentação, sinalização e drenagem de águas pluviais da Rua Desembargador Pache Faria e outros logradouros - Porto da Roça I - Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 2041, em favor da empresa Globo Construções e Terraplanagem LTDA - CNPJ nº 33.854.563/0001-04, situada na Rua Mercúrio, nº 1390, Pavuna – Rio de Janeiro/RJ, no valor total de R\$ 16.494.175,58 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Saquarema, 21 de outubro de 2022.

Danilo Goretti Villa Verde.

Secretário Municipal de Infraestrutura.





#sejaconsciente

VAI PEGAR UMA PRAIA?

Não jogue lixo na areia.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE